



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Fortaleza, 23/02/2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ</b>  |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Assessoria de Comunicação Social  |   |                                 |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>José Ilo Santiago Júnior – Chefe da Assessoria de Comunicação Social   |   | <b>Matrícula:</b><br>42001      |
| <b>E-mail:</b> ilo.santiago@tjce.jus.br  |   | <b>Telefone:</b> (85) 3492-8334 |
| <b>PARA: Assessoria de Comunicação Social</b>  |   |                                 |
| <b>ASSUNTO:</b> Aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e acessórios para incremento dos materiais audiovisuais utilizados na Assessoria de Comunicação Social e viabilização da produção de Podcast. |   |                                 |
| <b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>  |   |                                 |
| Item   | Descrição   | QTD                             |
| <b>1</b>   | <p><b>Aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sensor: tamanho mínimo de 22 x 14 ou superior;</li><li>• Resolução mínima: 32.5MP ou superior;</li><li>• Resolução mínima de vídeo: 4k 60FPS / FULL HD 120 FPS;</li><li>• Com estabilização de imagem no corpo;</li><li>• Amplitude da sensibilização de ISSO: 100 – 32.000 ou superior;</li><li>• Tipo de obturador: mecânico e eletrônico;</li><li>• Velocidade do obturador (mecânico): 1/8.000 até 30 segundos ou mais rápido;</li><li>• Disparo contínuo máximo: até 15 FPS ou superior;</li><li>• Velocidade do obturador (eletrônico): 1/16.000 até 30 segundos ou mais rápido;</li><li>• Disparo contínuo máximo: até 30 FPS ou superior;</li><li>• Com função <i>time lapse</i>;</li><li>• Pontos de Foco: até 651 posições ou superior;</li><li>• Com display em visor eletrônico OLED;</li><li>• Com LCD sensível ao toque;</li><li>• Com LCD articulável;</li><li>• Tamanho do LCD: 2,95 polegadas ou superior;</li><li>• Captura de áudio: estéreo;</li><li>• Com entrada para microfone externo;</li><li>• Com Wi-Fi;</li><li>• Com Bluetooth;</li><li>• Com saída limpa HDMI.</li></ul> | <b>01</b>                       |



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>2</b> | <b>Aquisição de 01 (um) adaptador de lente para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptador de lente RF para lentes EF e EF-S;</li><li>• Sistema R;</li><li>• Montagem: RF;</li><li>• Compatibilidade com todas as câmeras do sistema R.</li></ul>  | <b>01</b> |
| <b>3</b> | <b>Aquisição de 01 (uma) bateria de íons de lítio para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatível com o modelo CN – LP – E6NH.</li></ul>  | <b>01</b> |
| <b>4</b> | <b>Aquisição de 01 (um) cartão de memória para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima: 64GB ou superior;</li><li>• Velocidade mínima de transmissão: 300MBs ou superior;</li><li>• Compatível com gravação de vídeo em resolução 4K.</li></ul>   | <b>01</b> |
| <b>5</b> | <b>Aquisição de 01 (um) microfone de lapela sem fio para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatível com Computador, Smartphone, Filmadora e Câmeras;</li><li>• Responsividade mínima do som: 45dB ou superior;</li><li>• Com baterias inclusas;</li><li>• Proporção de sinal por ruído: 60dB ou superior;</li><li>• Com no mínimo 5 canais de saída ou superior;</li><li>• Com tecnologia de conexão USB;</li><li>• Com tecnologia sem fio;</li><li>• Capacidade mínima da bateria interna: 200mAh ou superior.</li></ul>   | <b>01</b> |
| <b>6</b> | <b>Aquisição de 01 (um) gravador de áudio para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de faixas: WAV = 10 (4 entradas + mix estéreo) ou superior;</li><li>• Taxa máxima de amostragem: 44.1 kHz / 160Bit ou superior;</li><li>• Com exibição em LCD;</li><li>• Suporte para cartão de memória: no mínimo de 4Gb;</li><li>• Com formato de gravação em WAV ou adicionais;</li><li>• Com profundidade mínima de 16bits para gravação ou superior;</li><li>• Com, no mínimo, 4 entradas XLR-3 Pin-Fêmea para microfone (balanceada);</li><li>• Com, no mínimo, 4 saídas P2 1/8” de 3.5 mm TRS fêmea para fone de ouvido;</li><li>• Com, no mínimo, 1 entrada 1/8” de 3.5mm TRRS fêmea auxiliar;</li><li>• Com, no mínimo, 1 entrada de 2.5mm TRRS fêmea remota;</li><li>• Ganho/Intervalo de Trim Entradas de microfone: até 70 dB ou superior.</li></ul> | <b>01</b> |



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>7</b> | <b>Aquisição de 04 (quatro) microfones de Podcast para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: condensador;</li><li>• Formato: para estúdio;</li><li>• Padrões polares: hipercardióide;</li><li>• Frequência mínima: 80 Hz - 16 kHz;</li><li>• Comprimento mínimo do cabo: 2 metros ou superior.</li></ul> | <b>04</b> |
| <b>8</b> | <b>Aquisição de 04 (quatro) suportes de mesa de microfones para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza, conforme especificação mínima:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura mínima: 30cm;</li><li>• Compatível com microfone condensador.</li></ul>   | <b>04</b> |

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Assessoria de Comunicação Social possui, em seu rol de competências, atribuição para desenvolver canais e produtos de comunicação atualizados, acompanhando o desenvolvimento tecnológico, com vistas a permitir que a comunicação seja continuamente eficiente, garantindo que seu alcance seja o mais amplo possível. Dessa forma, dispor de equipamentos adequados e com a devida atualização tecnológica, com vistas a permitir a produção de conteúdo com qualidade e diversidade, faz-se necessário para viabilizar a constante adaptação que a comunicação necessita acompanhar para se adequar aos novos parâmetros sociais. Ademais, também se faz necessário ampliar os produtos desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação no ambiente digital, por meio do aperfeiçoamento da ferramenta *Podcast*.

Portanto, levando-se em consideração a quantidade de público crescente que consome conteúdo de áudio e vídeo, os equipamentos almejados possibilitarão o aperfeiçoamento das produções, além de permitir a entrega de materiais com maior qualidade e adaptado aos meios digitais, além de proporcionar o aperfeiçoamento de mais uma ferramenta de comunicação, conforme o produto supracitado, permitindo que sejam abordados temas relevantes para disseminação entre os colaboradores do TJCE e público externo, utilizando-se não somente o áudio, mas também o dinamismo presente no vídeo para apresentar ao telespectador cenários atrativos que possam ser modificados em conformidade com o tema abordado.

Ressalta-se, também, que o *Podcast* é um produto que permite que o público consuma o conteúdo em diversos locais e em variadas situações, ampliando o interesse. Dessa forma, torna-se possível maximizar a quantidade de pessoas que serão consumidoras dos assuntos que serão divulgados. Salienta-se, também, que os temas dizem respeito a áreas de interesse interno e externo, portanto, ampliar a capacidade de comunicação é fundamental para permitir que mais pessoas tenham acesso aos serviços do Poder Judiciário cearense e estejam familiarizadas com assuntos destacados pela gestão em prol dos colaboradores.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Com vistas a viabilizar o aperfeiçoamento da estrutura de fotografia e vídeo, além da área de produção de áudio, faz-se necessária a aquisição do material de áudio que permite a edição, produção e gravação do programa. Dessa forma, almeja-se a aquisição dos equipamentos elencados no item 1 deste instrumento.

Portanto, a presente iniciativa tem por finalidade prover o devido incremento de maquinário da Assessoria de Comunicação Social para desenvolvimento de suas atividades, permitindo a oferta de novos produtos, identificados em estudos de oportunidade para o desenvolvimento de novos canais de comunicação do TJCE.

**3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)**

Conforme levantamento realizado previamente, o quantitativo a ser adquirido segue descrito na tabela abaixo:

| Nº | Discriminação   | QTD |
|----|---|-----|
| 1  | Aquisição de câmera fotográfica para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.          | 01  |
| 2  | Aquisição de adaptador de lente para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.          | 01  |
| 3  | Aquisição de bateria de íons de lítio para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.    | 01  |
| 4  | Aquisição de cartão de memória para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.           | 01  |
| 5  | Aquisição de microfone de lapela sem fio para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza. | 01  |
| 6  | Aquisição de gravador de áudio para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.                  | 01  |
| 7  | Aquisição de microfones de Podcast para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.              | 04  |
| 8  | Aquisição de suportes de mesa de microfones para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.     | 04  |

**4. Previsão dos valores da demanda**

A estimativa de custo será obtida por meio de realização da pesquisa de mercado, após delimitação dos requisitos da contratação no Termo de Referência.

**5. Previsão de data em que deve ser formalizada a aquisição:**

março/2024



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

| <b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento:</b>   |   |                  |                |
|--|---|------------------|----------------|
| <b>Função/Cargo:</b>   | <b>Nome Do(a) Servidor(a)</b>             | <b>Matrícula</b> | <b>Ciência</b> |
| <b>Responsável pela Demanda/Planejamento da Contratação</b>  | José Ilo Santiago Júnior                  | 42001            | 26/02/2024     |
| <b>7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:</b>   |   |                  |                |
| Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o referido traz os conteúdos previstos na legislação pertinente. |   |                  |                |
|  | _____<br>José Ilo Santiago Júnior - 42001 |                  |                |
| <b>8. Ciência da Autoridade Competente da Área Administrativa:</b>   |   |                  |                |
| Manifesto concordância quanto à formalização da demanda apresentada no item 01.  |   |                  |                |
|  | _____<br>José Ilo Santiago Júnior - 42001 |                  |                |